



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº 093/2022, 19 DE DEZEMBRO 2022

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Paulo Schuh – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente Única – C. P. U., da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, da seguinte forma:

Presidente:  
Vice – Presidente:  
Relator:  
Membro:  
Membro:

Art. 2º- A matéria em razão de sua competência está regulamentada nos artigos 326, 327 e 328 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 19 de Dezembro de 2022.

  
PAULO SCHUH  
PRESIDENTE

  
ELIZEU SOUSA PARGA  
1º SECRETÁRIO